



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA DA PREFEITA Nº 782, DE 1º DE MARÇO DE 2024.

Altera o percentual de verba de representação dos cargos comissionados que indica, no âmbito do município de Cortês – PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o percentual de verba de representação da senhora **CÍCERA SEVERINA DA SILVA BEZERRA** inscrita no CPF sob o nº 106.551.734-39, portadora da Cédula de Identidade nº 9.011.410 - SDS/PE, ocupante do cargo de provimento em comissão, símbolo Dt-1, de **Diretoria de Escola Tipo A**, deste município, para 100% (cem por cento).

Art. 2º ALTERAR o percentual de verba de representação da senhora **CARMELITA ALVES DA SILVA** inscrita no CPF sob o nº 070.197.794-92, portadora da Cédula de Identidade nº 7.684.182 - SDS/PE, ocupante do cargo de provimento em comissão, símbolo Dt-3, de **Diretoria de Escola Tipo C**, deste município, para 100% (cem por cento).

Art. 3º ALTERAR o percentual de verba de representação da senhora **MARIA DANIELE SILVA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 112.964.074-46, portadora da Cédula de Identidade nº 8.391.724 - SDS/PE, ocupante do cargo de provimento em comissão, símbolo Ass-3, de **Assessoria de Gabinete**, deste município, para 100% (cem por cento).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Cortês-PE, 1º de março de 2024, 70º de Emancipação Política.


MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 782, DE 1º DE MARÇO DE 2024.

Altera o percentual de verba de representação dos cargos comissionados que indica, no âmbito do município de Cortês – PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o percentual de verba de representação da senhora **CÍCERA SEVERINA DA SILVA BEZERRA** inscrita no CPF sob o nº 106.551.734-39, portadora da Cédula de Identidade nº 9.011.410 - SDS/PE, ocupante do cargo de provimento em comissão, símbolo Dt-1, de **Diretoria de Escola Tipo A**, deste município, para 100% (cem por cento).

Art. 2º ALTERAR o percentual de verba de representação da senhora **CARMELITA ALVES DA SILVA** inscrita no CPF sob o nº 070.197.794-92, portadora da Cédula de Identidade nº 7.684.182 - SDS/PE, ocupante do cargo de provimento em comissão, símbolo Dt-3, de **Diretoria de Escola Tipo C**, deste município, para 100% (cem por cento).

Art. 3º ALTERAR o percentual de verba de representação da senhora **MARIA DANIELE SILVA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 112.964.074-46, portadora da Cédula de Identidade nº 8.391.724 - SDS/PE, ocupante do cargo de provimento em comissão, símbolo Ass-3, de **Assessoria de Gabinete**, deste município, para 100% (cem por cento).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Cortês-PE, 1º de março de 2024, 70º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:B3EE46FC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 16/05/2024. Edição 3592
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>